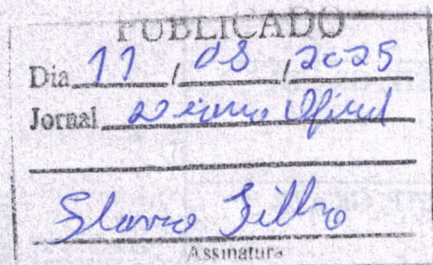




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2034/2025



"NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CUJO OBJETO É A VIABILIDADE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE EXAMES DE IMAGEM, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: viabilidade para suprir a necessidade de serviços de saúde pública municipal, para prestação de serviços de procedimentos de exames de imagem, com finalidade diagnóstica em atendimento a demanda da Administração Municipal, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal de Itaquirai/MS.

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Servidor	Matrícula	Secretaria	Responsável por:
Pedritt Souza do Nascimento	10722	Secretaria Municipal de Saúde	ETP, GR e TR
Maria Eduarda Gomes Fernandes	6266	Secretaria Municipal de Saúde	ETP, GR e TR
Janaina da Silva Pinto	1494	Secretaria Municipal de Saúde	ETP, GR e TR
Cristina Viana Sales	3105	Secretaria de Meio Ambiente	Impacto Ambiental
Vilma Angelina dos Santos	11197	Secretaria de Administração	Minutas (Edital, Ata e Contrato)
Rafaela Carolina Sutil Monteiro	6332	Secretaria de Administração	Pesquisa de Mercado
Sergio Aparecido Pupo	60	Secretaria Municipal de Saúde	Justificativa da Modalidade Presencial

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação Direta devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.362/2023.

Art. 7º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 08 de agosto de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal